



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2024.

Em 30 (trinta) de outubro de 2024, às 15h44, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 16ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2024 para **análise da proposta de certificação das Turmas 1 e 2 do II Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos Promotores de Justiça Militar (CIV-MPM)** como curso de pós-graduação *lato sensu*. O item submetido à deliberação trata da proposta de inclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, denominado "Direito Aplicado ao Ministério Público Militar" no Plano de Atividades da ESMPU, a fim de que os discentes sejam certificados com as horas cursadas durante o CIV-MPM. Foram apresentados os seguintes documentos: i) Projeto Pedagógico da atividade (0532386) e ii) Despacho SEPE de encaminhamento (0534207), no âmbito do processo (0.01.000.1.003850/2024-59). Ressalta-se que o curso foi oferecido aos discentes das Turmas 1 e 2 do II Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos Promotores de Justiça Militar (CIV-MPM) iniciadas, respectivamente, em novembro de 2022 e novembro de 2023. Esclareceu-se que todas as despesas decorrentes do curso, como ocorre com os CIVs dos demais ramos, são arcadas pelo respectivo ramo, no caso em tela, pelo MPM. Neste sentido, foi submetida à deliberação a **proposta de excepcional certificação dos discentes das turmas 1 e 2 do CIV-MPM em curso, mediante regular conclusão e aprovação em todas as disciplinas, como concluintes do curso de pós-graduação lato sensu "Direito Aplicado ao Ministério Público Militar"**. Assim, observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime da proposta tratada nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 30/10/2024, às 23:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 04/11/2024, às 12:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0536760** e o código CRC **AA434A48**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: [\(61\) 3553-5300](tel:(61)3553-5300) - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004060/2024-15

ID SEI nº: 0536760